DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

REFERÊNCIA:- "Objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com profissional Clínico (a) Geral, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Rubinéia e na UBS do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado".

Processada a sessão do PREGÃO nos termos da legislação em vigor, e após o devido credenciamento das licitantes, etapa de lances e negociação direta com os prestadores de serviço, ADJUDICO o item do Anexo I, à empresa:

- CAPELLA & MONTILHA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concordando Homologue este procedimento.

Rubinéia - SP, 20 de fevereiro de 2020.

WILLIAN SHIGUEMI SEMURA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

ASSUNTO: "Objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com profissional Clínico (a) Geral, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Rubinéia e na UBS do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado".

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão e parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- CAPELLA & MONTILHA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Rubinéia - SP, 27 de Fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: CAPELLA & MONTILHA CLINICA MÉDICA S/S LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com profissional Clínico (a) Geral, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Rubinéia e na UBS do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

VALOR: R$ 6.610,00 (Seis mil seiscentos e dez reais) mensais. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 03/2020 - Processo nº 06/2020. CONTRATO Nº 13/2020

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Rubinéia - SP, 27 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 05/2020, que objetiva a contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Cultura no Município de Rubinéia, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho que faz parte integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, bem como, Contrato de Repasse nº 873098/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rubinéia, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:30 horas do dia 17 de março de 2020 e a abertura dos envelopes dar-se-á às 10:00 horas do dia 17 de março de 2020.

Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3661-9099, no horário normal de expediente, ou, no site www.rubineia.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, aos 28 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART PREFEITO

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", REFERENTE AO PROCESSO Nº 07/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/20, QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TERRITORIAL URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO PRAIA ILHA DO SOL, CONFORME CONVÊNIO Nº 1065/19, BEM COMO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO DISTRITO DE ESMERALDA, CONFORME CONVÊNIO Nº 611/19, FIRMADOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, contando a última publicação dia 08/02/20, no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO", reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2020, composta por ROSANA APARECIDA ZANELATO, LUIZ DE JESUS NUNES e GISLAINE XAVIER DE

JESUS, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do Processo nº 07/20 - Tomada de Preços nº 03/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura territorial urbana em Pavimentação Asfáltica da estrada de acesso ao bairro Praia Ilha do Sol, conforme Convênio nº 1065/19, bem como, Recapeamento Asfáltico em diversas vias do Distrito de Esmeralda, conforme Convênio nº 611/19, firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por tempo determinado.

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Licitação, constatou que somente as empresas Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., Noromix Concreto S/A e Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli regularizaram e providenciaram o CRC junto à Prefeitura. Continuando, a Comissão constatou que somente 02 (duas) empresas, a saber: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI., deram

entrada em suas documentações e propostas de preços, dentro do prazo legal conforme Protocolos nºs 125/20 e 127/20 respectivamente. Na sequência, a Comissão constatou a ausência dos Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes. Dando continuidade, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação, exigidos no item "7", momento em que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA
Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019
www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão.

Abertos os envelopes de habilitação das licitantes, a Comissão de Licitação, constatou que as empresas atenderam ao Item 5 (Visita Técnica), conforme o que segue: Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., optou pela realização da Visita Técnica, nos termos do Item 5, subitem 5.E do edital, já a empresa Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli, optou por não realizar a Visita Técnica, porém apresentou declaração nos termos do Item 5, subitem 5.B do edital.

Constatou-se ainda que as empresas Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., e Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli., atenderam a solicitação do item 7.C, letra "D" (Garantia de Participação), apresentando-a dentro do envelope documentos de habilitação. Assim sendo, após minuciosa análise de cada documento, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR os 02 (dois) licitantes participantes, a saber: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÕES EIRELI. Continuando, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.B.7 do Edital, decidiu por suspender a sessão em virtude da ausência dos Sócios Proprietários/ representantes das empresas participante à Sessão Pública, e com base no estabelecido no subitem 11.B.8, fara á intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante publicação na imprensa oficial, que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação

Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 09 de março de 2020, às 10:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02 "Proposta de Preços", mediante intimação dos licitantes na imprensa oficial.

Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias.

Rubinéia - SP, em 27 de fevereiro de 2020.

ROSANA APARECIDA ZANELATO

Presidente

LUIZ DE JESUS NUNES

Secretário

GISLAINE XAVIER DE JESUS

Membro

Rubinéia - SP, 27 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO ESPECIAL/2020 - CPL

DA: PREFEITURA MUNICPAL DE RUBINÉIA - SP.

PARA: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70 e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54.

ASSUNTO: Processo nº 07/2020 - Tomada de Preços nº 03/2020.

Tendo em vista a abertura dos documentos de habilitação das licitantes que deram entrada e protocolaram seus documentos dentro do prazo previsto no edital, bem como a ausência de representantes das licitantes. Continuando os trabalhos da Comissão, após analise minuciosa dos documentos de habilitação, decidiu HABILITAR as empresas: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70 e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÕES

EIRELI., CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, intimando-se as licitantes nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que declarou as empresas participantes habilitadas está anexa aos autos do certame, os quais se encontram com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo da Lei acima citado.

Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA
Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019
www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 09 de março de 2020, às 10:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02 “Proposta de Preços”.

Atenciosamente,

ROSANA APARECIDA ZANELATO

Presidente da CPL

Comunicados

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, avisa que o processo licitatório Pregão Presencial nº 02/20, no qual se sagrou vencedora a empresa MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por se tratar de empresa que utiliza o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, abriu se o prazo para apresentação dos documentos de regularidade fiscal, transcorrido o prazo legal e a não apresentação dos documentos, a presente licitação foi REVOGADA com fundamento no art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo Tipo Ônibus Rodoviário usado, ano e modelo de fabricação mínimo 2006 ou superior, mínimo de 48 lugares, equipado com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, acompanhado de todos os equipamentos exigidos por lei, para compor a frota municipal, tudo conforme Anexo I Termo de Referência.

Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, 27 de Fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito